

LEGISLAÇÃO RELEVANTE

– SUMÁRIO MENSAL –

Abril 2024

Consulta Pública da ESMA

2 DE ABRIL DE 2024

Agências de Notação de Crédito

A ESMA deu início a uma consulta pública sobre as propostas de revisão do Anexo I do Regulamento CRA (1060/2009) e do Regulamento Delegado (UE) 447/2012 da Comissão, sobre a demonstração da conformidade das metodologias de notação de crédito, na sequência de um pedido de aconselhamento técnico da Comissão Europeia. O referido documento estará em consulta pública até 21/06/2024.

Disponível [aqui](#).



Decreto-Lei n.º 26/2024

3 DE ABRIL DE 2024

Resolução Alternativa de Litígios

Cria uma plataforma informática única e comum - a Plataforma RAL+ - que servirá a gestão e funcionamento dos diferentes meios de resolução alternativa de litígios geridos ou apoiados pelo Ministério da Justiça: sistemas públicos de mediação familiar e laboral, julgados de paz e centros de arbitragem de conflitos de consumo que integram a rede de arbitragem de consumo.

Disponível [aqui](#).



Instrução n.º 5/2004 do Banco de Portugal

4 DE ABRIL DE 2024

SIRES - Sistema de Informação Relevante de Entidades Supervisionadas

Altera a Instrução n.º 11/2023, que regulamenta as condições de adesão e utilização do serviço SIRES - Sistema de Informação Relevante de Entidades Supervisionadas.

Disponível [aqui](#).

Carta-circular n.º CC/2024/000000010

4 DE ABRIL DE 2024

PBCFT – Contramedidas - GAFI

Tem por objectivo informar, na sequência da divulgação de comunicados do GAFI (reunião plenária de Fevereiro de 2024), sobre a adoção de contramedidas proporcionais ao risco muito elevado de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, relativamente à República Popular Democrática da Coreia (Coreia do Norte) e à República Islâmica do Irão. Salienta ainda a manutenção da suspensão do estatuto de membro da Federação da Rússia.

Disponível [aqui](#).

Orientações da EBA GL/2024/04

8 DE ABRIL DE 2024

Reenvio de Dados Históricos - Quadro de Reporte da EBA

Fornecem uma abordagem comum para a reapresentação de dados históricos pelas instituições financeiras às autoridades competentes e de resolução em caso de erros, inexactidões ou outras alterações nos dados comunicados, em conformidade com o quadro de comunicação de informações em matéria de supervisão e resolução desenvolvido pela EBA.

Disponível [aqui](#).

Orientações da EBA GL/2024/03

11 DE ABRIL DE 2024

Orientações sobre a aplicação do teste do capital de grupo aos grupos de empresas de investimento

Orientações sobre a aplicação do teste do capital de grupo para os grupos de empresas de investimento: estabelecem critérios harmonizados para fazer face à diversidade observada na aplicação do teste de capital de grupo na UE e ajudam a garantir condições equitativas.

Disponível [aqui](#).

Relatório - Comité Europeu de Risco Sistémico

16 DE ABRIL DE 2024

Ciber-resiliência – Ferramentas operacionais

No âmbito da sua estratégia macroprudencial para promover a ciber-resiliência do sistema, o Comité Europeu do Risco Sistémico (CERS) publicou um relatório centrado em três grupos de instrumentos de política operacional.

Disponível [aqui](#).

Consulta Pública das Autoridades Europeias de Supervisão

18 DE ABRIL DE 2024

Relativa a normas técnicas para as equipas de exame conjuntas no âmbito do DORA

As Autoridades Europeias de Supervisão (EBA, EIOPA e ESMA) lançaram uma consulta pública, a 18/04/2024, sobre o projeto de Normas Técnicas de Regulamentação (RTS) relativas à realização de actividades de supervisão no âmbito das equipas de análise conjuntas ao abrigo do Digital Operational Resilience Act (DORA). Os comentários e contribuições poderão ser submetidos até ao dia 18/05/2024.

Disponível [aqui](#).



Directiva (UE) n.º 2024/1174

22 DE ABRIL DE 2024

Requisito Mínimo de Fundos Próprios e Passivos Elegíveis

Altera a Directiva 2014/59/UE e o Regulamento (UE) n.º 806/2014 no que diz respeito a determinados aspectos do requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis. Entra em vigor no dia 12/05/2024.

Disponível [aqui](#).

Regulamento de Execução (UE) n.º 2024/855

24 DE ABRIL DE 2024

Regras de Relato – Supervisão – Risco de taxa de juro da carteira bancária

Altera as normas técnicas de execução estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) n.º 2021/451 no que respeita às regras do relato para fins de supervisão quanto ao risco de taxa de juro da carteira bancária. Entra em vigor a 14/05/2024.

Disponível [aqui](#).

Regulamento Delegado (UE) n.º 2024/856

24 DE ABRIL DE 2024

Normas técnicas de regulamentação – CRD IV

Complementa a Directiva 2013/36/UE (CRD IV) do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas de regulamentação que especificam os cenários de choque para efeitos de supervisão, os pressupostos comuns de modelização e paramétricos e o que constitui uma grande redução. Entra em vigor a 14/05/2024.

Disponível [aqui](#).

Regulamento Delegado (UE) n.º 2024/857

24 DE ABRIL DE 2024

Alterações das taxas de juro – Avaliação de riscos

Complementa a Directiva n.º 2013/36/UE (CRD IV) no respeitante às normas técnicas de regulamentação que especificam uma metodologia padrão e uma metodologia padrão simplificada para avaliar os riscos resultantes de eventuais alterações das taxas de juro que afectem tanto o valor económico do capital próprio como os resultados líquidos de juros das actividades não incluídas na carteira de negociação de uma instituição. Entra em vigor a 14/05/2024.

Disponível [aqui](#).

Consulta Pública da EBA

24 DE ABRIL DE 2024

Risco de Mercado e de Contraparte – Posições Longas/Curtas

A EBA lançou, no dia 24 de Abril de 2024, uma consulta pública sobre os projectos de Normas Técnicas de Regulamentação (RTS) relativas ao método para identificar o principal factor de risco e determinar se uma transacção representa uma posição longa ou curta. Estas RTS fazem parte dos resultados da Fase 1 do roteiro da EBA sobre a aplicação do pacote bancário da UE no domínio do risco de mercado. A consulta decorre até 24 de Julho de 2024.

Disponível [aqui](#).



Parecer da EBA (Op/2024/01)

29 DE ABRIL DE 2024

Sistemas de Pagamento – Fraude – Mitigantes

O presente Parecer da EBA avalia os dados sobre fraude nos pagamentos recentemente disponibilizados à EBA, identifica novos tipos e padrões de fraude nos pagamentos e desenvolve propostas para os atenuar. Este parecer visa reforçar ainda mais o futuro quadro legislativo no âmbito da Terceira Diretiva relativa aos Serviços de Pagamento (DSP3) e do Regulamento dos Serviços de Pagamento (RSP), uma vez que este irá consagrar requisitos antifraude durante vários anos e precisa de ser o mais preparado possível para o futuro.

Disponível [aqui](#).

Regulamento (EU) n.º 2024/1183

30 DE ABRIL DE 2024

eIDAS 2.0 – Identidade Digital

O presente Regulamento (eIDAS 2.0) vem estabelecer o Quadro Europeu para a Identidade Digital, alterando o Regulamento (UE) n.º 910/2014 (também conhecido por eIDAS), trazendo novidades tais como a interoperabilidade de Carteiras Europeias de Identificação Digital, sendo a sua utilização voluntária e devendo os Estados-Membros fornecer, nos 24 meses seguintes à entrada em vigor deste Regulamento, pelo menos, uma Carteira Europeia de Identificação Digital. Entra em vigor a 20/05/2024.

Disponível [aqui](#).



A presente informação destina-se a ser distribuída pelos associados da ASFAC e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de apoio a uma decisão sem acompanhamento profissional qualificado.

Para informação adicional, contacte:

João Espanha
jespanha@broseta.com

Nuno Nogueira Pinto
npinto@broseta.com

Tel: + (351) 300 509 035
www.broseta.com/pt

